DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.853 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 291 - 10.301.0120.2072.0000

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ.....10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 288 - 10.301.0120.2072.0000

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 21 de fevereiro de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

DECRETO Nº 1.854 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$186.341,40 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 318 - 10.301.0120.2074.0000

Projeto Cirurgias Eletivas (Catarata).....186.341,40

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....186.341,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 28 de fevereiro de 2019

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Presencial nº 001/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 19/02/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens: 76, 179, 263, 451 para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor total de R$17.380,00. Os itens: 38, 51, 87, 92, 128, 194, 208, 271, 331, 352, 382 e 431 para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA no valor total de R$22.287,90. Os itens: 2, 24, 26, 42, 49, 53, 60, 62, 66, 70, 77, 84, 85, 86, 96, 110, 122, 132, 138, 156, 168, 181, 186, 189, 197, 212, 215, 220, 233, 235, 254, 262, 264, 278, 288, 303, 305, 306, 308, 309, 312, 329, 332, 334, 335, 336, 359, 367, 378, 380, 384, 395, 401, 407, 417 e 448 para a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPPP no valor total de R$157.528,50. Os itens: 103, 104, 111, 159, 163, 164, 193, 202, 223, 230, 231, 328, 337, 338, 375, 414, 415, 416 e 443 para a empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor total de R$203.495,00. Os itens: 15, 19, 31, 34, 35, 50, 52, 68, 74, 75, 94, 102, 109, 116, 117, 127, 129, 133, 146, 167, 178, 183, 198, 203, 209, 218, 238, 240, 241, 242, 257, 261, 265, 285, 292, 296, 307, 339, 342, 349, 353, 354, 361, 372, 389, 405, 421, 425, 426, 427, 436, 437, 438 e 439 para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor total de R$227.437,00. Os itens: 1, 3, 7, 8, 17, 21, 33, 36, 37, 41, 46, 48, 54, 57, 61, 67, 88, 89, 95, 141, 452, 160, 161, 165, 171, 172, 201, 227, 236, 259, 266, 272, 275, 281, 282, 289, 293, 294, 298, 304, 315, 322, 324, 341, 343, 357, 358, 363, 366, 369, 376, 377, 381, 383, 394, 398, 408, 423, 442, 445, 449 e 452 para a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R$115.478,50. Os itens: 4, 6, 10, 13, 14, 16, 20, 44, 47, 55, 64, 80, 99, 112, 118, 123, 124, 126, 142, 143, 147, 149, 151, 170, 173, 174, 175, 191, 192, 195, 196, 199, 210, 211, 214, 219, 221, 222, 224, 225, 228, 232, 234, 258, 260, 277, 279, 283, 291, 299, 311, 314, 316, 317, 319, 323, 333, 340, 346, 347, 348, 351, 386, 388, 396, 399, 400, 403, 406, 410, 411, 418 e 428 para a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor total de R$209.537,50.

Os itens: 5, 9, 11, 28, 29, 32, 45, 56, 81, 82, 90, 91, 98, 100, 115, 119, 125, 134, 135, 136, 144, 145, 153, 155, 157, 158, 166, 177, 188, 204, 229, 237, 239, 243, 245, 246, 249, 252, 255, 286, 300, 321, 344, 345, 356, 362, 365, 368, 370, 373, 390, 393, 412, 419, 424, 432, 434, 441, 444, 446 e 450 para a empresa ALFALAGOS LTDA no valor total de R$104.568,00. Os itens: 18, 22, 30, 39, 40, 58, 83, 107, 108, 176, 180, 185, 187, 216, 226, 250, 253, 295, 313, 320, 350, 364, 409, 420, 422, 430, 433, 435, 453 e 454 para a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI no valor total de R$40.450,00. Os itens: 12, 43, 65, 287 e 327 para a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R$14.240,00. Os itens: 23, 78, 113, 130, 205, 244, 247, 267, 297, 387, 404, 429, 440 e 447 para a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI no valor total de R$40.183,50. Os itens: 121, 140, 148, 150, 182, 190, 200, 251, 280, 318, 374 e 379 para a empresa R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R$29.910,50. E os itens: 120, 268, 269 e 270 para a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA no valor total de R$19.836,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Deixo de homologar os itens das empresas LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, por estas constar na relação de impedimentos de contrato/licitação, com base no Art. 7, da Lei 10.520/02.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 01 de março de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 029/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo do Município que, através do setor competente, faça a instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Eleazar Braga, proximidades do nº 177, centro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicações de moradores local, adjacências e transeuntes, feitas a este Vereador, o atendimento a tal solicitação irá melhorar a segurança viária, fazendo com que veículos reduzam a velocidade ao passarem pelo ponto indicado e evitando acidentes.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 030/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de recape asfáltico na Rua Pedro Abel.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária devido ao asfalto existente na citada via ter se deteriorado com o tempo, resultando no surgimento de trincas e buracos na pavimentação, o que gera transtornos ao transito, podendo causar acidentes ou danificar veículos resultando em custos aos proprietários.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 031/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de recape asfáltico na Rua dos Prestes.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário em decorrência do asfalto existente na citada via ter sofrido com as ações do tempo e do uso, o que provocou o surgimento de buracos no leito viário, prejudicando o trafego de veículos e proporcionando o risco de acidentes e prejuízos.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 032/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de instalação de “Academia da Saúde” no bairro São Pedro ou imediações.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os resultados positivos de usuários da Academia da Saúde já existente, localizada próximo a escola Dr. Benedito do Amaral Campos, a instalação de uma nova no citado bairro, dotada de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados, irá beneficiar e facilitar o acesso de um grande número de moradores daquela região, principalmente dos que tem dificuldade de se deslocarem para outro bairro de nosso município, melhorando assim, a qualidade de vida daqueles que necessitam de atenção especial com sua saúde, sabendo-se que tal programa é uma importante ferramenta de estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado.

Câmara Municipal de Arealva, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

INDICAÇÃO Nº 033/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de galeria de água fluvial na Rua Laudelino José do Nascimento, no bairro Jardim Maria Melhado.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da área asfaltada aumentou também a quantidade de água que desce na citada rua, ao invés da enxurrada descer reto, entra também na Rua Francisco Gomes Peres, invadindo as casas e causando preocupação e transtornos aos moradores nesse período de chuvas.

Câmara Municipal de Arealva, 28 de fevereiro de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 035/2019

MARIA AP. ORTIZ CREPALDI e JOSÉ EDUARDO SANTIAGO, vereadores à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente reforçar a indicação nº 003/2017 que solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de uma cobertura em frente ao velório de Jacuba, bem como a substituição das cadeiras e instalação de ventiladores no local.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as inúmeras reclamações recebidas por parte da população com relação às más condições do velório. É sabido também, que nos dias de sol ou de chuvas, os freqüentadores não tem um local para se protegerem; as cadeiras e ventiladores se fazem necessário para garantirem um maior conforto dos familiares e amigos no momento em que estão velando seu ente querido.

Câmara Municipal de Arealva, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA AP. ORTIZ CREPALDI

Vereadora

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 036/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie cobertura próximo ao Trevo entre o Distrito de Jacuba e Arealva.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária já que diariamente os moradores de nossa cidade viajam até Bauru para trabalhar e retornam no final do dia para Arealva. Muitas vezes por motivos de horário da linha do ônibus são obrigados a descerem no trevo e ali ficam no sol e chuva. Peço então, que o Sr. Prefeito estude uma forma para diminuir essa cansativa situação diária.

Arealva, 28 de fevereiro de 2019

Séfora Faria

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 037/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal , juntamente com o setor responsável, providências a serem tomadas nos bueiros que interligam a Vila Damascena e as Ruas Jose Dias, João Furquim Neto e Antonio Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária já que o problema existe desde quando os loteamentos foram abertos nas redondezas dessas ruas devido ao volume e a velocidade que as águas das chuvas descem, os bueiros não estão suportando a quantidade de água, assim em dias de chuva, as águas invadem as casas dessa região. Isso viria a atender aos pedidos encarecidos dos moradores para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias.

Arealva, 28 de fevereiro de 2019

Séfora Faria

Vereadora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

INDICAÇÃO Nº 038/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal , que indique ao Diretor de Esportes do nosso Município a atuação no setor que foi designado para trabalhar.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, sabendo que esporte não se resume em apenas futebol, peço aos envolvidos na área que elaborem um plano de trabalho voltado para todos os esportes, sendo eles, vôlei, futebol, dança, exercícios físicos em locais públicos, hidroginástica na piscina do clube, campeonatos de vôlei nas areais da Praia, campeonatos de lutas marciais usando nossos ginásios, entre tantas outras atividades e ações que a Diretoria do Esporte pode juntamente com outras Diretorias Municipais desenvolver, pois temos adultos e idosos que gostam e necessitam de atividade física, e por isso e pelo motivo de que o Município já gratifica com um salário digno o Diretor de Esporte, e é inaceitável esse esquecimento do setor.

Arealva, 28 de fevereiro de 2019

Séfora Faria

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 039/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal , que indica ao responsável pela Diretoria de Cultura do nosso Município que torne público suas atuações, para que assim nós vereadores e população poderá enaltecer seu trabalho.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, sabendo-se que Arealva tem um prédio da Secretária da Educação onde podemos afirmar que é ou está entre os melhores da nossa região, contendo um palco climatizado e preparado para receber alunos e visitantes, acredito que temos condições em oferecer a população peças teatrais, contadores de historias, artistas de ruas, entre tantos eventos que podem engrandecer o conhecimento do nosso cidadão.

Arealva, 28 de fevereiro de 2019

Séfora Faria

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 040/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal , juntamente a Diretoria de Turismo e de Obras a manutenção da limpeza na Av. “Adelino Mendonça” e na Praia Municipal, já que o canteiro não está em boas condições em vários pontos da Av., contendo lixo, diversos trincos e quebraduras nas laterais do canteiro onde certamente o visitante e moradores notam a falta de zelo; e na praia indico reparo no estaleiro, banheiros e quiosques.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que a avenida Adelino Mendonça é uma passagem obrigatória para quem vem passear em nosso município. Venho atenta com a manutenção da mesma pois não vejo nenhum empenho do setor de obras e jardinagem cuidar e zelar por este local. galhos caem das palmeiras e chegam a entupir bueiros e os moradores que tem retirado. Já a praia municipal é um local como todos sabem de bastante visitação nos finais de semana por moradores da nossa região, os quais colaboram com nossa cidade ao pagar pela entrada e consumir em nosso município, mas infelizmente estão encontrando um local sujo, estaleiro quebrado, banheiros quebrados e sujos, quiosques sem condições de uso. Pede-se, assim, ao setor responsável que tomem as devidas providencias para que esses pequenos problemas sejam resolvidos o quanto antes, assim podemos começar a garantir o crescimento do turismo em nosso município.

Arealva, 28 de fevereiro de 2019

Séfora Faria

Vereadora

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 041/2019

SÉFORA FARIA, vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal , juntamente a ao diretor de transporte um controle semanal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

da quantidade de combustível e kilometragem que os veículos públicos estão utilizando. ainda indico ao senhor diretor atenção nas notas fiscais para que seja fiscalizado número de placas e a quantidade de combustível com a kilometragem gasta.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que grande quantidade de veículo é abastecido diariamente para que possam executar suas obrigações, tendo em vista que se trata de dinheiro público e o dever é prestar conta ao munícipe arealvense, deve sim tornar público a quantidade de combustível que esta sendo utilizado por cada veículo do nosso município contendo placa e kilometragem. assim se torna mais transparente para a população.

Arealva, 28 de fevereiro de 2019

Séfora Faria

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 042/2019

MARIA AP. ORTIZ CREPALDI e JOSÉ EDUARDO SANTIAGO, vereadores à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de galeria pluvial na rua Ciro Pegoraro, no Distrito de Jacuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca solucionar o problema do escoamento das águas pluviais no trecho de terra da Rua Ciro Pegoraro, pois o bueiro existente não está comportando a entrada de água da chuva, causando alagamento e transtornos aos moradores.

Câmara Municipal de Arealva, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA AP. ORTIZ CREPALDI

Vereadora

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO

Vereador

Senhor Presidente
INDICAÇÃO Nº 043/2019

MARIA AP. ORTIZ CREPALDI, vereadora à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Prefeito Municipal a necessidade de construção de obstáculos (lombadas) na Rua Antonio da Silva, no bairro de Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária atendendo a reivindicação dos moradores da localidade, que é a construção desta lombada, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passarem pela rua, colocando em risco pedestres, já que a rua é estreita e próxima a única praça existente no bairro.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA AP. ORTIZ CREPALDI

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 044/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade com a máxima urgência de construção de um muro de contenção nas residências de nº 05 e 09 da Rua João Batista de Assis Bandeira, no Bairro Dona Lázara.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que todo o Bairro Dona Lázara necessita da construção do muro de arrimo, mas fui procurado e convidado pelos moradores das residências acima citadas, a estar indo fazer uma visita, na qual pude constatar a urgente necessidade da construção desta contenção, pois as casas estão praticamente à beira do barranco e com o período chuvoso que atravessa o município fatalmente o barranco terminará de ceder e tais residências correm sério risco de cair. Antes que uma tragédia deste tamanho ocorra, é viável que o Executivo mande que o departamento de obras analise o local e traça pelo menos alguma meta para que não ocorra o que estamos temendo, caso não seja possível a construção do referido muro.

Câmara Municipal de Arealva, 01 de março de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador